



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 137/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 21 de agosto de 2025.

AO EXMO. SR.

FABIANO GOMES DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 108/25.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao Ofício nº 108/25, datado de 05 de agosto de 2025, por meio do qual foram encaminhadas denúncias protocolizadas na Ouvidoria Legislativa em desfavor do Secretário Municipal de Obras deste Município, senhor José Eurípedes Roriz.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações do Poder Executivo

Protocolos: 2025 0707091736 e 20250707092006

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas, de forma expressa no parágrafo único do artigo do artigo 23 é exigida a qualificação técnica profissional da seguinte forma:

- I - por qualificação técnica, entende-se a formação em curso **técnico** ou superior, devidamente regulamentado pelo MEC;
- II- a função exercida e a formação devem guardar relação entre si e esta relação se dá quando o conteúdo da formação apurada cobrir o necessário para realizar a função do cargo;
- III - a função exercida se apurará pelos requisitos do cargo, da pasta e funções legalmente atribuídas ao cargo; IV- a formação se apurará pela descrição da formação provida pelo curso na sua regulamentação pelo MEC.

Sendo assim, de acordo com o documento em anexo o Sr. José Eurípedes Roriz possui formação técnica em administração, certidão esta expedida pelo Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Destaca-se que o Sr. José Eurípedes Roriz já atuou como Secretário de Obras entre os anos de 2013/2016 e 2021 até 05 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Protocolo: 20250707092647

No contexto que define o parentesco o Código Civil possui um Capítulo apenas quanto ao presente tema, que adentra aos artigos 1.591 até 1.595, sendo o destaque no presente caso o artigo 1.594:

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Desta forma, ainda que exista um parentesco distante entre o Prefeito e o Sr. José Eurípedes Roriz, juridicamente ele abrange o 4º grau na linha colateral, não infringindo, desta forma, o inciso I do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal.

Protocolo: 20250707093319

O presente protocolo visa uma denúncia séria que demanda documentos comprobatórios para a verificação na forma do artigo 373, inciso I do Código de Processo Civil, onde o ônus da prova incumbe ao denunciante, já que o Sr. José Eurípedes Roriz se afastou do cargo 06 (seis) meses antes da eleição conforme documentos em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO
DE LIMA:17218004687

Assinado de forma digital por NORIVAL
FRANCISCO DE LIMA:17218004687
Dados: 2025.08.21 15:29:37 -03'00'

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Centro Sul
Rua Dom Antonio Galvão, N° 95 – Vila Gumerindo – SP - CEP 04123-040
Tel. 5591-2052/ 5591-2129 / 5591-2130

CERTIDÃO COM VALIDADE DE DIPLOMA

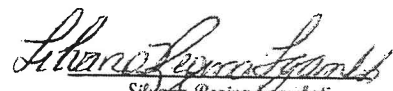
Certifico, após exame de prontuário constante do acervo do **Colégio José de Anchieta** sob a guarda desta Diretoria de Ensino, escola extinta, conforme Portaria da Dirigente Regional de Ensino da D.E. Centro Sul publicado no D.O.E. de 05/09/2006, secção I, página 18, que o Diretor do **Colégio José de Anchieta**, estabelecimento de ensino técnico vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do **Curso Habilitação Plena de Técnico em Administração**, concluído no ano letivo de 1991 por **JOSÉ EURIPEDES RORIZ, RG. 19.467.784/SSP-SP** natural do Estado de Minas Gerais do Sul, Cidade de Pratápolis, nascida em 20 de abril de 1969, conferiu-lhe o **Diploma de Técnico em Administração**, em São Paulo/SP, conforme Lauda Publicada no D.O.E de 29/08/1992, pág. 46, nos termos da Resolução SE 25/81, alterada pela Resolução nº 234/81 e o título de **Técnico em Administração** em cumprimento ao disposto no seu Regimento e na forma prevista pelas Instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, nas Indicações do Conselho Federal de Educação para que pudesse gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas aos portadores desse título pelas leis do País.

Certidão lavrada nos termos do artigo 7º da Portaria Ministerial nº 696/77

Não contém emendas ou rasuras.

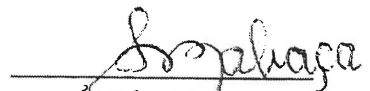
São Paulo, 19 de setembro de 2013.

Conferi e confirmo a veracidade dos dados constantes na presente certidão.


Silvana Regina Sgambati
Reg. 17.332.576-2
Diretor J – Núcleo Vida Escolar

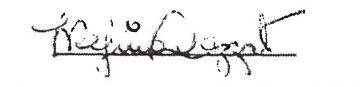
São Paulo, 19 de setembro de 2013.

Supervisor de Ensino responsável pela verificação da regularidade e da autenticidade da vida escolar do titulado.


Sandra V. C. Rabaça
RG: 4.887.968
Supervisora de Ensino

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

Viso a presente certidão.


Fortunato Roberto Fazzato
Diretor Regional de Ensino
R.G. 7.511.304



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL

Rua Dom Antonio Galvão, 95 - Vila Gurmeçindo - São Paulo/SP - CEP.: 04123-040

Telefones: 5591-2052 / 5591-2129 / 5591-2130 - Núcleo de Vida Escolar

site: <http://decentrosul.edunet.sp.gov.br>

e-mail: dectsnve@see.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certificamos, para fins escolares à vista de documentos arquivados nesta Diretoria de

Ensino que: JOSÉ EURIPEDES RORIZ
RG. 19.467.784 - SP, nascido(a) aos 20 de abril de 1.969,
na Cidade de: Pratápolis, Estado de: Minas Gerais, nacionalidade:
Brasileira, concluiu o Curso de Técnico em Administração - Habilitação Plena,
em Nível de 2º Grau (Ens. Médio), no ano letivo de 1.991, no(a)

COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA

sito à Rua Carlos Müller, 134, Vila Prudente, Município de São
Paulo, Estado de São Paulo, com direito a prosseguimento de estudos em Nível Superior,
logrando aprovação com os seguintes resultados: 1ª Série / 1.989

Colégio José de Anchieta

São Paulo

SP

L. Port. e Literatura Brasileira	S	CH	120	h	Redação e Expressão	S	CH	40	h
Matemática	S	CH	80	h	Programa de Saúde	S	CH	40	h
Educação Física	D	CH	120	h	Economia e Mercados	S	CH	80	h
Contabilidade Geral	S	CH	160	h	Direito e Legislação	S	CH	80	h
Mecanografia e Proc. de Dados	S	CH	80	h	Administração e Controle	S	CH	80	h
Estrutura e Análise de Balanço	S	CH	80	h	Organização e Técnica Comercial	S	CH	40	h
Carga Horária Total			1000	h	Aprovado(a) na 1ª Série				

2ª Série

1.990

Colégio José de Anchieta

São Paulo

SP

L. Port. e Literatura Brasileira	S	CH	80	h	Inglês	S	CH	40	h
História	S	CH	40	h	Geografia	S	CH	40	h
Matemática	S	CH	80	h	Educação Moral e Cívica	S	CH	80	h
Educação Física	D	CH	120	h	Direito e Legislação	S	CH	80	h
Mecanografia e Proc. de Dados	S	CH	40	h	Contabilidade Comercial	S	CH	160	h
Administração de Pessoal	S	CH	80	h	Administração de Materiais	S	CH	40	h
Administração Financeira	B	CH	40	h	Sociologia	S	CH	40	h
Auditoria	S	CH	40	h	Carga Horária Total			1000	h

Aprovado(a) na 2ª Série

3ª Série

1.991

Colégio José de Anchieta

São Paulo

SP

Língua Portuguesa	S	CH	40	h	Redação e Expressão	S	CH	40	h
Inglês	S	CH	40	h	Org. Social e Política do Brasil	S	CH	80	h
Matemática	S	CH	120	h	Física	S	CH	80	h
Química	S	CH	80	h	Biologia	S	CH	80	h
Educação Artística - Desenho	S	CH	40	h	Educação Física	D	CH	120	h
Estatística	S	CH	40	h	Psicologia	S	CH	40	h
Administração Mercadológica	S	CH	80	h	Administração Produção	S	CH	80	h
Elementos de Administração	S	CH	40	h	Carga Horária Total			1000	h

Aprovado(a) na 3ª Série

Total de Horas: 3000h

* Dispensado das aulas de Educação Física Lei Federal 7.692/88 de 20.12.88, Art. 1, Alínea "a".

1º Grau	1.988	EEPG. "Profª Maria de Lourdes Nogueira Albergaria"	São Paulo	SP
---------	-------	--	-----------	----

Este Documento não contém Rasura e Emenda

CERTIDÃO LAVRADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA Portaria Ministerial nº 696/77

Visto-Confere, Lauda Publicada no D.O.E. de 29/08/1992 página 46 - caderno Suplemento

Deixa de constar filiação conforme Deliberação CEE 4/95 de 13/06/95. Nada consta em seu prontuário que

desabone sua conduta escolar.

São Paulo

18 setembro, 2013

Eu

Silvana Regina Sgambati

RG.

17-332.576-2

SP

Silvana Regina Sgambati
Diretor I do Núcleo de Vida Escolar, conferi e confirmo.

São Paulo

18 setembro, 2013

Conferi e confirmo a veracidade dos dados constantes na presente certidão

Sandra V. C. Rabaça
Supervisor(a) de Ensino

Sandra V. C. Rabaça

RG: 4.887.968

Supervisora de Ensino

São Paulo

18 setembro, 2013

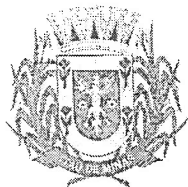
Viso a presente certidão

Fortúnata Regina Pezzato
Fortúnata Regina Pezzato - RG. 7.511.304/SP

Dirigente Regional de Ensino Região Centro-Sul

Conferido por

mmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6306

De 05 de abril de 2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal 47/91, **EXONERA, a pedido**, o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ EURIPEDES RORIZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.467.784 SSP/SP, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 086.172.038-54, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, CDA-054, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 05 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL